

QUESTIONÁRIO DESTINADO À COMISSÁRIA INDIGITADA**Maria Luís Albuquerque****Serviços financeiros****1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissária e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? De que forma vai contribuir para a aplicação das orientações políticas da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género em todos os domínios políticos que se inserem no âmbito da sua pasta? Como prevê aplicar a integração da perspectiva da juventude?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Sou economista de formação. Ao longo da minha vida profissional, tanto no setor público como no privado, trabalhei com assuntos financeiros abordados de diferentes perspetivas. Enquanto professora universitária, leccionei Macroeconomia e Matemática aplicada aos Mercados Financeiros. Aos meus conhecimentos teóricos tive a oportunidade de juntar experiência política em primeira mão no Ministério das Finanças, nomeadamente na Direção-Geral do Tesouro, e enquanto assessora do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. Mais tarde, fui igualmente responsável pela gestão financeira de uma empresa pública do domínio das infraestruturas ferroviárias, a REFER. A minha experiência enquanto coordenadora do Núcleo de Emissões e Mercados do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público proporcionou-me consciência quanto às profundas ligações existentes entre os orçamentos públicos, o sentimento do mercado e a estabilidade financeira. As minhas funções incluíram a representação deste organismo junto de vários comités da UE, nomeadamente do Subcomité dos Mercados de Dívida Soberana da UE e do Grupo de Ação Coordenada, um grupo de peritos encarregado de debater os instrumentos financeiros da UE para responder à crise das dívidas soberanas. Esta experiência preparou-me para exercer os difíceis cargos de secretária de Estado do Tesouro e de ministra de Estado e das Finanças, numa altura em que Portugal se confrontava com uma grave crise económica e monetária. Durante quatro anos e meio, participei em todas as reuniões do Conselho de Assuntos Económicos e Financeiros / Conselho ECOFIN e do Eurogrupo e trabalhei estreitamente com diversas instituições da UE, incluindo a Comissão Europeia. Posteriormente, pude aprofundar as minhas competências políticas durante os anos em que fui deputada à Assembleia da República. Durante o meu mandato, integrei a Comissão de Assuntos Europeus, onde procurei assegurar a continuidade dos estreitos laços existentes entre Portugal e os órgãos da UE.

À minha longa experiência no setor público acresceu o conhecimento aprofundado do funcionamento dos mercados financeiros e do impacto das normas nacionais e da UE no terreno, reforçado pelo meu trabalho com a Arrow Global, uma empresa de gestão de crédito, e com a Morgan Stanley, um banco de escala mundial. Tive igualmente o privilégio de participar no Fórum de Alto Nível da União dos Mercados de Capitais, criado pela Comissão em 2019. O relatório que produzimos nesse âmbito contribuiu para as iniciativas adotadas pela Comissão para promover a União dos Mercados de Capitais, contendo recomendações que continuam a ser extremamente pertinentes para concretizar as prioridades políticas da presidente Ursula von der Leyen.

Nos últimos 15 anos, participei nas principais negociações e decisões destinadas a criar os instrumentos necessários para prevenir novas crises financeiras e na área do euro, incluindo a criação da União Bancária. O facto de ter atravessado estas crises e os efeitos negativos que tiveram na vida e nas expectativas dos cidadãos de toda a UE, assim como na sua confiança nas instituições da UE, levou a que o meu empenho no projeto europeu se tenha tornado ainda mais forte. Acredito convictamente que a solução para este tipo de crises só poderá ser encontrada se trabalharmos em conjunto em prol do bem comum. Por conseguinte, acredito firmemente na construção de uma União assente nos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, assim como na

realização de progressos em todos os domínios em que a ação conjunta nos permite alcançar melhores resultados do que uma resposta aos problemas ao nível puramente nacional. Por tudo isto, encaro a responsabilidade de integrar a Comissão, se a minha indignação for confirmada, com a máxima seriedade. Trata-se de um compromisso de enorme responsabilidade, uma vez que devemos garantir que todos os Estados-Membros, cidadãos e empresas da UE compreendem e participam ativamente no reforço da capacidade de financiamento, de modo a reduzir as desigualdades e a aumentar a prosperidade, reforçando assim a nossa competitividade.

Se a minha indignação for confirmada, utilizarei toda a minha capacidade e competências para criar uma União Europeia da Poupança e dos Investimentos que abranja a banca e os mercados de capitais, assim como a estabilidade financeira e a competitividade, de modo a criar novas oportunidades para os cidadãos melhorarem a sua situação financeira, desbloquear o investimento privado e concretizar as transições ecológica, digital e social. Centrar-me-ei igualmente em aplicar e fazer cumprir a regulamentação relativa aos serviços financeiros, em particular através do combate à criminalidade financeira e do reforço das sanções impostas pela UE, esforçando-me, sempre que possível, por simplificar as normas em vigor, a fim de facilitar a vida aos cidadãos e às empresas e intervir em todos os domínios abrangidos pela minha carta de missão.

Tenho plena consciência de que as mulheres ainda se encontram sub-representadas a todos os níveis. Tenho também consciência de que os cidadãos, em especial os jovens e as mulheres, muitas vezes não possuem as competências necessárias para gerir as suas finanças ou vingar num contexto financeiro crescentemente complexo e em rápida mutação. Congratulo-me com o forte apoio do Parlamento Europeu à integração da perspetiva de género e à garantia de que as preocupações dos jovens serão tidas em conta em todos os domínios de intervenção. Assegurarei igualmente o equilíbrio de género na minha equipa. Se a minha indignação for confirmada, privilegiarei, em conformidade com a minha carta de missão e no âmbito da minha pasta, a literacia financeira enquanto forma de responder a estes dois desafios. Comprometo-me a manter um diálogo anual com jovens cidadãos, o primeiro ainda nos meus primeiros 100 dias em exercício de funções. Respeitarei o espírito e a letra do Código de Conduta dos Comissários, incluindo a atualização da minha declaração pública de interesses caso ocorra alguma alteração que o justifique. Procurarei evitar posições ou situações suscetíveis de porem em causa a minha independência, imparcialidade e disponibilidade em relação à Comissão, informando a presidente de qualquer situação que possa gerar conflitos de interesses no exercício das minhas funções. Acredito sinceramente que a responsabilização e a transparência não são um mero requisito, mas antes uma obrigação moral que defenderei de bom grado.

Respeitarei plenamente os Tratados da UE e a obrigação de agir sempre no interesse da União. Sinto-me profundamente honrada por ter, uma vez mais, a oportunidade de servir o interesse público. Utilizarei toda a experiência e os conhecimentos especializados que adquiri nas diferentes funções que exerci para servir os interesses da União – e nenhuns outros.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

Pode comprometer-se a informar devidamente o Parlamento sobre as suas ações e as dos seus serviços? Em que medida se considera responsável perante o Parlamento?

Que compromissos específicos está disposta a assumir quanto à sua colaboração com o Parlamento e à sua presença na instituição, tanto em comissão como em sessão plenária, à transparência, à cooperação e ao seguimento eficaz das posições e dos pedidos de iniciativas legislativas do Parlamento? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposta a transmitir ao Parlamento informações e documentos em tempo útil em pé de igualdade com o Conselho?

Se a minha indignação for confirmada, será um privilégio e uma honra integrar o colégio de comissários. Enquanto membro do colégio, contribuirei para a nossa agenda política comum e assumirei a responsabilidade política pelas atividades do âmbito da minha pasta, sem prejuízo do princípio da colegialidade da Comissão. Caso seja nomeada, desempenharei as minhas competências em plena cooperação com os outros membros da Comissão, em conformidade com os métodos de trabalho e com as decisões de programação plurianual interinstitucionais.

Insistirei no diálogo com o Parlamento em todas as fases do processo de elaboração de políticas e no quadro do diálogo político, e comprometo-me a manter uma relação com o Parlamento assente na abertura, na transparência, na confiança mútua, na comunicação permanente de informações e no seu intercâmbio, a fim de permitir que o Parlamento exerça eficazmente a sua função de controlo democrático. Se for nomeada, escutarei com atenção as preocupações manifestadas e responderei, no quadro do colégio de comissários, a quaisquer pedidos que o Parlamento Europeu apresente. Mais concretamente, trabalharei em estreita colaboração com a Comissão dos

Assuntos Económicos e Monetários (ECON) do Parlamento Europeu, enquanto principal comissão parlamentar responsável pela minha área de intervenção. Manterei os membros da referida comissão regularmente informados e colaborarei com as outras comissões que o Parlamento designe como competentes, participando em todos os debates pertinentes durante as sessões plenárias.

De igual modo, o meu gabinete e a DG FISMA, o serviço que ficará sob a minha responsabilidade direta se a minha indigitação for confirmada, cooperarão com o Parlamento Europeu e com a Comissão ECON com base nos princípios da confiança, da transparência, do intercâmbio de informações e da assistência mútua, estando plenamente consciente da importância da responsabilização plena perante o Parlamento Europeu.

Estou também plenamente consciente de que, no quadro do diálogo político e das iniciativas legislativas, só uma cooperação leal e eficaz permitirá alcançar resultados. Procurarei estabelecer consensos conformes com as disposições do Acordo-Quadro de 2010 e do Acordo Interinstitucional de 2016 sobre Legislar Melhor. Subscrovo plenamente a intenção manifestada pela presidente da Comissão de reforçar a relação especial entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Estou disponível para participar pessoalmente em negociações tripartidas importantes e para promover a participação ativa e regular nas reuniões das comissões, o fluxo regular e direto de informações com o presidente da comissão parlamentar, a participação em reuniões bilaterais e a comunicação direta com os membros das comissões, assim como a prestação de informações de forma rápida e clara e o seguimento dado aos pontos de vista expressos.

Estou também empenhada em assegurar o pleno respeito dos Tratados, do Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor e do Acordo-Quadro celebrado entre as duas instituições. Ao abrigo dos Tratados da UE, o Parlamento Europeu e o Conselho são colegisladores no quadro do processo legislativo ordinário, pelo que irei respeitar o princípio da igualdade de tratamento de ambas as instituições. Subscrovo o compromisso assumido pela presidente von der Leyen quanto ao reforço do direito de iniciativa do Parlamento Europeu, assim como o empenho da Comissão em dar seguimento às resoluções parlamentares.

Perguntas da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

União dos Mercados de Capitais (UMC)

3. Como pretende desenvolver a UMC/União da Poupança e dos Investimentos? Quais serão as medidas concretas que tomará para esse efeito e que calendário seguirão? Em que medida terão em conta as recomendações específicas formuladas pelos relatórios Letta, Noyer e Draghi?

A União das Poupança e dos Investimentos, que engloba a União dos Mercados de Capitais (UMC) e a União Bancária (UB), tem sido justificadamente alvo de muita atenção no presente período, sendo uma das prioridades da presidente da Comissão. Congratulo-me com o facto de ser hoje amplamente reconhecido que o desenvolvimento dos mercados de capitais da UE não é um aspeto secundário, mas sim um elemento indispensável caso se pretenda financiar de forma sustentável os nossos ambiciosos objetivos políticos, nomeadamente as transições ecológica, digital e social. A dinâmica política a que temos assistido em torno da União da Poupança e dos Investimentos só poderá impulsionar mudanças positivas se gerar ações políticas concretas.

A minha perspetiva é muito clara: a União da Poupança e dos Investimentos deverá ser um elemento fulcral do apoio ao objetivo mais vasto da UE de promover a competitividade sustentável da União e facilitar a transição. Complementará e promoverá outras iniciativas fundamentais da UE, nomeadamente o Pacto da Indústria Limpa. As autoridades públicas não têm capacidade para atingir esse objetivo isoladamente, sendo necessário envolver todas as partes interessadas, nomeadamente da indústria e da sociedade civil, que deverão assumir a sua quota-parte de responsabilidade pelas reformas. A construção da União da Poupança e dos Investimentos implica progressos quanto a uma série de outros objetivos, assegurando que todos os Estados-Membros e todas as partes interessadas beneficiam de mercados financeiros sólidos e integrados, bem como de mercados nacionais bem desenvolvidos, de modo que ninguém seja deixado para trás. Sem mercados de capitais que funcionem corretamente, tanto a nível da UE como a nível nacional, não conseguiremos satisfazer as nossas necessidades de investimento nos próximos anos.

Se a minha indigitação for confirmada, tenciono criar uma União da Poupança e dos Investimentos que promova a competitividade, a prosperidade e a equidade para todos os cidadãos e empresas da UE. O nosso principal objetivo deve ser canalizar da forma mais eficaz possível as poupanças europeias para financiar investimentos produtivos e estratégicos, maximizando os benefícios para os cidadãos e as empresas. Pretendo construir a União dos Mercados de Capitais e a União Bancária de uma forma coesa, para que a União da Poupança e dos

Investimentos permita à UE a alcançar um «ponto de viragem» e tornar autossustentáveis taxas mais elevadas de crescimento, de competitividade e de criação de riqueza das famílias. Tal requererá a realização de esforços comuns sustentados, não tendo sido definidos quaisquer limites para os mesmos.

É crucial integrar os bancos na União da Poupança e dos Investimentos, uma vez que desempenham um papel fundamental na ligação entre as poupanças e os investimentos na Europa. Em primeiro lugar, os bancos deverão continuar a deter uma parte importante das poupanças dos cidadãos e a disponibilizar um financiamento indispensável à maior parte das empresas europeias. Em segundo lugar, são necessários bancos europeus fortes que operem além-fronteiras prestando serviços essenciais do mercado de capitais, nomeadamente serviços de admissão à cotação e de negociação. Em terceiro lugar, a integração dos mercados bancários deve contribuir igualmente para repartir melhor o financiamento por toda a economia da UE. Alcançar resultados ambiciosos nos dossiês relativos às principais características estruturais da União Bancária, nomeadamente a atual reforma da gestão de crises bancárias e de seguro de depósitos e a criação de um Sistema Europeu de Seguro de Depósitos, contribuirá para aprofundar a integração do setor bancário e para reforçar a estabilidade financeira. Esses progressos dependem, contudo, do empenho e do apoio, ao mais alto nível político da UE, do Parlamento Europeu e dos Estados-Membros.

Os cidadãos devem ser a principal preocupação da União da Poupança e dos Investimentos, na medida em que poderão vir a ser grandes beneficiários da mesma, assim como agentes determinantes para o seu sucesso. Os cidadãos devem retirar mais benefícios dos mercados de capitais e bancários da UE e ser mais bem apoiados na criação de riqueza das famílias. Devem ter a possibilidade de rentabilizar nos mercados de capitais uma parte maior das suas poupanças, beneficiando de uma proteção adequada, e permitindo assim diversificar o financiamento do investimento em toda a UE e disponibilizar recursos financeiros de que as empresas da UE necessitam urgentemente para poder competir, inovar e concretizar as transições ecológica, digital e social de forma sustentável.

Sendo originária de um país periférico no quadro da União, tenho plena consciência de que a situação e as necessidades dos cidadãos e das empresas em matéria de poupanças e investimentos variam muito consoante os Estados-Membros em causa. A União da Poupança e dos Investimentos deverá beneficiar todos os Estados-Membros, independentemente da sua dimensão, nível de desenvolvimento do mercado de capitais ou situação económica. Temos de concentrar-nos no desenvolvimento de mercados de capitais integrados e com uma certa profundidade a nível europeu, assentes em mercados de capitais fortes e bem desenvolvidos em todos os Estados-Membros. Para o efeito, os Estados-Membros devem tirar todo o partido da União da Poupança e dos Investimentos e empenhar-se ativamente em identificar o que funciona bem e o que não funciona. Tal permitirá adotar boas práticas a nível da UE, promovendo igualmente o desenvolvimento dos mercados locais. Há muito que estou envolvida no projeto da União dos Mercados de Capitais e tenho uma boa perceção daquilo que funciona e daquilo que não funciona. Se a minha indignação for confirmada, terei em conta os esforços já envidados e os ensinamentos retirados, mas, acima de tudo, procurarei tirar partido do contributo de todos os interessados. Como tal, considero que uma parte das medidas de facilitação no quadro da União da Poupança e dos Investimentos deverão ter um carácter «da base para o topo» e, portanto, ser lideradas e levadas a cabo pelos Estados-Membros, com o apoio e a coordenação da Comissão. O vosso apoio, Senhoras e Senhores Deputados, será crucial para esse efeito.

Em termos de prazos e de medidas concretas, se a minha indignação for confirmada, apresentarei, logo nos primeiros meses após entrar em funções, uma abordagem global sobre a forma como a UE, os Estados-Membros e os participantes no mercado podem avançar de forma decidida para concretizar a União da Poupança e dos Investimentos. Nesta perspetiva, dada a dinâmica política atual da União da Poupança e dos Investimentos, julgo que a nossa ação política se deverá centrar num conjunto limitado de medidas transformadoras suscetíveis de serem levadas a cabo no prazo de cinco anos. Considero ainda que tal deverá ser realizado com menos regulamentação do que nos últimos anos. As iniciativas adotadas no âmbito da União da Poupança e dos Investimentos devem contemplar propostas para simplificar e reduzir a carga regulamentar, nomeadamente para as PME.

Ao definir as prioridades para a União da Poupança e dos Investimentos, tirei partido dos esforços do Parlamento Europeu e do Conselho, dos relatórios recentemente publicados por Enrico Letta e Mario Draghi, bem como de outros relatórios publicados a nível nacional, designadamente o relatório Noyer, facilitando assim uma abordagem pan-UE. Estes contributos chamaram a atenção para uma série de questões importantes, nomeadamente a importância de alargar os incentivos aos investidores providenciais (*business angels*) e aos investidores privados/públicos de capital de arranque, de aumentar a atratividade dos mercados bolsistas europeus para novas ofertas públicas iniciais e para as empresas já cotadas, de reduzir a fragmentação da regulamentação em domínios como a insolvência, a fiscalidade ou as infraestruturas dos mercados financeiros, de incentivar o investimento pelos pequenos investidores, nomeadamente através da oferta de produtos de poupança a longo prazo, de reforçar

a literacia financeira, de rever o quadro normativo para a titularização ou de avançar para uma supervisão mais abrangente e integrada.

Essas reformas são, sem dúvida, necessárias. No entanto, antes de decidir o que propor, caso a minha indignação seja confirmada, gostaria de analisar mais pormenorizadamente os principais problemas e de debater mais em profundidade com o Parlamento Europeu, os Estados-Membros e todas as partes interessadas, a fim de identificar as nossas prioridades comuns. A título de exemplo, tenho conhecimento de que os serviços da Comissão já organizaram uma primeira troca de pontos de vista sobre a identificação de obstáculos à integração da negociação e pós-negociação e à expansão dos fundos de investimento que investem em empresas inovadoras e em crescimento. No próximo ano, deverá ser concluído um estudo com mais informações sobre os obstáculos à consolidação. Tive igualmente conhecimento de que os serviços da Comissão lançaram, em outubro, uma consulta pública sobre as formas de relançar a titularização. Também noutros domínios, como a melhoria do sistema de supervisão a nível da UE, tenciono, caso a minha indignação seja confirmada, consultar exaustivamente e colaborar com todas as partes interessadas para avaliar em que medida os instrumentos disponíveis são utilizados eficazmente e se serão necessárias alterações mais estruturais. Se a minha indignação for confirmada, todos estes exercícios de apuramento de factos e de diálogo irão fundamentar a minha ação nos próximos meses, em estreita cooperação com os outros membros do colégio, de modo a atingirmos o nosso objetivo comum de assegurar uma União mais competitiva e mais justa.

4. Como tenciona continuar a desenvolver a infraestrutura de mercado (pós-negociação) da União como base para aprofundar a integração do mercado? Considera que a recente revisão do Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu (EMIR) permitirá introduzir com êxito a compensação de derivados denominados em euros nos centros financeiros da UE? Que medidas tenciona tomar para a conceção de um produto de poupança e investimento simples e de baixo custo na União, a fim de assegurar um nível adequado de proteção dos pequenos consumidores e investidores e aumentar a participação nos mercados de capitais? Que iniciativas tenciona tomar para melhorar a literacia financeira? Considera que a alteração das regras de titularização deve ser efetuada agora ou quando a UMC estiver plenamente concluída e de que forma poderá a referida alteração afetar a estabilidade financeira da União? Tenciona apresentar uma proposta de reforma legislativa para ajustar o quadro de supervisão dos mercados de capitais, tomando o MUS como exemplo?

As infraestruturas dos mercados financeiros, incluindo as que prestam serviços de pós-negociação, são fundamentais para o funcionamento dos mercados de capitais da UE. Para que os nossos mercados financeiros possam continuar a ser competitivos a nível mundial, têm de ser resilientes, eficientes e inovadores. Infelizmente, alguns obstáculos entram a criação de um verdadeiro mercado único para os serviços pós-negociação na UE. Embora tenham sido realizados alguns progressos no desmantelamento desses obstáculos, muitos deles ainda subsistem, como foi salientado nos recentes relatórios de peritos de alto nível.

Recentemente, os serviços da Comissão organizaram uma troca de pontos de vista entre partes interessadas sobre a identificação dos obstáculos que ainda entram a integração dos serviços de negociação e de pós-negociação. Além disso, no próximo ano, deverá ser concluído um estudo com mais informações sobre o assunto. Têm sido envidados esforços noutros domínios relevantes para a União dos Mercados de Capitais, incluindo o direito das sociedades e o direito da insolvência, e, se a minha indignação for confirmada, cooperarei com o membro da Comissão responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito, a fim de garantir que avançamos todos na mesma direção de modo a ajudar as empresas e a desenvolver um mercado único que proteja adequadamente os consumidores e os pequenos investidores, assegurando simultaneamente que as regras aplicáveis são racionalizadas e reforçam a competitividade. Não tenho dúvida de que devemos prosseguir os esforços para eliminar os obstáculos a uma maior integração, impulsionada pelo mercado, do setor dos serviços de pós-negociação.

As contrapartes centrais (CCP), ou câmaras de compensação, desempenham um papel fundamental na gestão dos riscos nos mercados de capitais e na promoção do seu bom funcionamento. Como tal, serão determinantes para o êxito da União dos Mercados de Capitais. A recente revisão do Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu (EMIR 3), em relação à qual o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo em fevereiro deste ano, define o quadro para promover mercados de compensação competitivos e atrativos na UE, assegurando simultaneamente a estabilidade financeira.

Embora o compromisso final alcançado pelos legisladores que respeita à conta ativa seja menos ambicioso do que aquilo que Comissão propôs, estabelece um equilíbrio entre uma intervenção regulamentar mais vigorosa e uma abordagem mais orientada para o mercado. Trata-se de um primeiro passo para reduzir a dependência excessiva em relação a contrapartes centrais de países terceiros de importância sistémica e para reduzir os riscos

conexos. A conta ativa, combinada com outras medidas para melhorar a atratividade e a competitividade dos mercados de compensação da UE, deverá lançar um processo que permita desenvolver a compensação na UE, reduzindo a dependência excessiva dos nossos mercados financeiros em relação a determinadas contrapartes centrais de países terceiros. O EMIR 3 permitir-nos-á acompanhar cuidadosamente até que ponto a combinação destas medidas produz os resultados desejados. Incentivará os participantes no mercado a tirarem o máximo partido das oportunidades oferecidas e ajudará a criar na UE um mercado de compensação sólido e com suficiente liquidez, reduzindo assim potenciais riscos para a nossa estabilidade financeira.

No que se refere à criação de produtos de poupança e de investimento simples e de baixo custo, gostaria de salientar a necessidade de desenvolver um verdadeiro mercado único para esses produtos, facilitando e incentivando o acesso aos mesmos pelos pequenos investidores. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei com todas as partes interessadas para identificar a melhor forma de alcançar um equilíbrio adequado entre todos os interesses em jogo. Importa garantir que os pequenos investidores têm condições para tomar decisões de investimento bem fundamentadas, que são devidamente protegidos e que são objeto de um tratamento justo quando investem nos mercados de capitais. Só se tiver confiança em que os mercados lhes podem proporcionar rendimentos dignos e satisfazer as suas preferências de investimento pessoais, por exemplo, em projetos sustentáveis, este tipo de investidores se sentirá incentivado a investir mais. Além disso, é fundamental melhorar os níveis de literacia financeira e digital, permitindo aos pequenos investidores tomar decisões informadas e prevenir fraudes e burlas financeiras. Sobre estas questões, tomo a liberdade de remeter para a minha resposta à pergunta escrita n.º 8.

Embora a titularização seja importante, sem qualquer dúvida, é essencial compreender os problemas que se fazem sentir neste mercado antes de debater a forma de os resolver. Por este motivo, considero positivo que os serviços da Comissão tenham lançado uma consulta pública específica sobre a titularização. Com base nos resultados dessa consulta, caso a minha indigitação seja confirmada, terei condições para chegar a uma conclusão sobre a melhor forma de proceder, tanto no que se refere ao calendário como ao teor das propostas. Nos casos em que se justifique uma ação imediata, teremos de agir. Naturalmente, importa garantir sempre que nenhuma das nossas ações – ou omissões – coloque em risco a estabilidade financeira.

As diferenças em matéria de regulamentação e supervisão dificultam o desenvolvimento de mercados de capitais integrados, aumentando os custos e reduzindo a competitividade. Muitas dessas diferenças podem também prejudicar os investidores, que se deparam com diferentes níveis de proteção consoante o Estado-Membro em causa. Um sistema de supervisão melhorado a nível da UE permitirá concretizar todo o potencial dos nossos mercados de capitais, reduzindo as ineficiências, proporcionando economias de escala e criando confiança no funcionamento dos mercados. Tal será fundamental para reduzir a carga regulamentar. Há muitas formas diferentes de reforçar a supervisão. Uma dessas formas é a supervisão conjunta a nível da UE, em que uma única autoridade de supervisão fiscaliza determinados intervenientes no mercado (como faz o Mecanismo Único de Supervisão no setor da banca) em diferentes Estados-Membros. Outra possibilidade é assegurar que as autoridades nacionais de supervisão, que operam lado a lado, são mais alinhadas nas suas abordagens e nos seus resultados, assegurando assim, conjuntamente, uma supervisão convergente. Se a minha indigitação for confirmada, consultarei e mantereirei um diálogo aprofundado com todas as partes interessadas sobre a necessidade de reforçar os mecanismos de supervisão na UE. Com base nos seus contributos, serão avaliadas diferentes possibilidades para melhorar o sistema de supervisão e identificada a forma mais adequada de avançar. Se a minha indigitação for confirmada, espero poder contar com o apoio do Parlamento Europeu e dos Estados-Membros neste processo.

União Bancária

5. Como tenciona dar prioridade à conclusão da União Bancária? No respeito dos parâmetros estabelecidos na sua carta de missão, qual será, em especial, o caminho que pretenderá seguir para efetivar o Sistema Europeu de Seguro de Depósitos? Como tenciona abordar a questão da consolidação bancária a nível da União? Está empenhada em aplicar na íntegra as normas de Basileia III sem mais delongas?

A estabilidade financeira é uma condição prévia, embora não suficiente, para o crescimento sustentável e a competitividade. Enquanto ministra das Finanças de Portugal, estive envolvida na gestão das falências de vários bancos na sequência da crise financeira mundial de 2008/2009. Na crise económica que se seguiu, muitas pessoas perderam o emprego ou a própria casa e muitas empresas em dificuldades tiveram de encerrar. Essa experiência mostrou-me a importância da salvaguarda da estabilidade financeira e da proteção dos depositantes para proteger o bem-estar dos agregados familiares e das empresas. Os elementos da União Bancária entretanto criados deram um contributo decisivo para a resiliência do setor bancário. Essa resiliência ficou bem demonstrada na primavera de 2023, quando vários bancos regionais dos EUA faliram e o mesmo quase sucedeu com o Credit Suisse, tendo

os bancos da UE conseguindo resistir bem às ondas de choque provocadas por esse evento, assim como ao risco de contágio financeiro.

Até à data, o desenvolvimento da União Bancária tem incidido sobretudo nos conjuntos de regras e na arquitetura institucional. Se a minha indignação for confirmada, procurarei colocar os cidadãos e as empresas no cerne da União Bancária. A minha intervenção neste domínio privilegiará, pois, os cidadãos e as empresas: a título de exemplo, pretendemos reforçar a proteção dos depósitos de modo que as empresas e empresários possam desenvolver os seus projetos e expandir a economia. Além disso, a União Bancária deverá permitir aos bancos prestar serviços financeiros melhores e mais baratos, impulsionados por uma concorrência transnacional efetiva. A poupança na UE deverá ser utilizada da forma mais produtiva possível, sendo o investimento das empresas apoiado pela banca: serão estes os principais objetivos da União Bancária e da União Europeia da Poupança e dos Investimentos. Neste contexto, a maior consolidação permitirá aos bancos desenvolver modelos de negócio mais eficazes, ser mais inovadores, investir mais nas tecnologias da informação, crescer no quadro do mercado único, ser mais competitivos a nível internacional e tornar-se mais resilientes aos choques graças à diversificação. Estou igualmente empenhada em diversificar os modelos de negócio bancários.

Caso a minha indignação seja confirmada, estabelecerei as seguintes prioridades para continuarmos a aprofundar a União Bancária:

Em primeiro lugar, esforçar-me-ei por preservar o nosso quadro prudencial eficaz. Ao longo de toda a minha experiência profissional pude aperceber-me da importância de um quadro prudencial sólido e robusto. A execução do Pacote Bancário, que incorporou no direito da UE os elementos finais das normas de Basileia III, será o meu ponto de partida. A linha política da UE consiste em aplicar as normas acordadas a nível internacional aos 4 500 bancos da UE e não apenas aos grandes bancos que operam a nível internacional, como sucede noutras jurisdições. Estamos a dar aos bancos tempo suficiente para se adaptarem às novas regras. Gostaria de ser muito clara quanto a esta questão: trata-se de avançarmos com a aplicação das regras, e não de retrocedermos. Contudo, temos de ter igualmente em conta a competitividade internacional e as consequências de eventuais atrasos e divergências na aplicação das normas por outras jurisdições importantes. Se a minha indignação for confirmada, incentivarei os nossos parceiros internacionais a concretizarem o mais rapidamente possível as reformas acordadas em Basileia, de modo a criar condições de concorrência equitativas. Após 15 anos de importantes reformas bancárias, penso que é altura de fazermos uma pausa para permitir a consolidação desse enquadramento, o que não impede que ainda possam vir a ser introduzidos pequenos ajustamentos no mesmo.

Em segundo lugar, procurarei, se a minha indignação for confirmada, estabelecer um compromisso quanto ao quadro de gestão de crises bancárias e de seguro de depósitos, que permita efetuar verdadeiros progressos na gestão dos bancos em dificuldades e garantir a estabilidade financeira. O reforço do quadro de gestão de crises bancárias e de seguro de depósitos deverá dotar as autoridades dos instrumentos necessários para resolverem a situação dos bancos em dificuldades, independentemente da dimensão ou modelo de negócio dos mesmos, preservando assim o seu valor em vez de o destruir. Em minha opinião, as negociações sobre o quadro de gestão de crises bancárias e de seguro de depósitos deveriam ter início o mais rapidamente possível e, caso a minha indignação seja confirmada, comprometo-me a envidar esforços para encontrar um compromisso entre as posições do Parlamento Europeu e as do Conselho que permita introduzir melhorias no quadro atual e reforçar a estabilidade financeira.

Em terceiro lugar, procurarei identificar formas de fazer avançar o Sistema Europeu de Seguro de Depósitos, de modo a garantir que todos os depositantes são protegidos em pé de igualdade, independentemente de onde se encontrem na União Bancária, e acautelar os riscos de um banco local em dificuldades provocar um contágio e repercussões noutros bancos e noutros países. Pretendo encontrar soluções suscetíveis de ser apoiadas tanto pelo Parlamento Europeu como pelo Conselho, desempenhando o primeiro um papel muito importante a este respeito. No final da legislatura anterior, a Comissão ECON adotou um relatório interessante em que identifica elementos que poderão constituir um ponto de partida para se alcançar um compromisso. Uma vez que os debates sobre o Sistema Europeu de Seguro de Depósitos se encontram num impasse desde há quase uma década, para se estabelecer um consenso deveremos mostrar abertura a outras possibilidades. É fundamental poder contar com a boa vontade de todas as partes. Se a minha indignação for confirmada, estarei disponível para facilitar um acordo nesse sentido.

Em quarto lugar, procurarei explorar formas de analisar os outros aspetos pertinentes identificados nos últimos anos. Importa encontrar formas de permitir que, em situações de crise, as filiais bancárias locais possam beneficiar do apoio da empresa-mãe situada noutro Estado-Membro. Temos também de analisar os obstáculos à prestação transnacional de serviços bancários dentro do mercado único. Embora não sejam tarefas fáceis, são cruciais para

garantir que a União Bancária beneficia verdadeiramente os cidadãos e as empresas da UE, contribuindo efetivamente para concretizar a União da Poupança e dos Investimentos.

Se a minha indignação for confirmada, espero poder contar com o apoio do Parlamento Europeu nesses esforços. No seu relatório anual de 2023 sobre a União Bancária, o Parlamento descreveu-a como sendo um complemento essencial da União Económica e Monetária e do mercado único. Foi salientado que uma União Bancária integrada tem potencial para reforçar a concorrência e as possibilidades de escolha dos consumidores no setor da banca de retalho, nomeadamente criando melhores oportunidades para os serviços bancários transnacionais. Foram também destacados os benefícios para a UE de um setor bancário mais diversificado e competitivo. Subscrevo plenamente esses pontos de vista.

A UE não se pode atrasar mais, uma vez que o fosso de competitividade em relação a outras economias, nomeadamente os Estados Unidos, tem vindo a aumentar. Chegou o momento de realizarmos progressos palpáveis quanto ao quadro de gestão de crises bancárias e de seguro de depósitos, ao Sistema Europeu de Seguro de Depósitos e aos outros dossiês necessários para aprofundar a União Bancária.

6. As estruturas de financiamento «paralelas», atualmente não abrangidas pelo perímetro regulamentar, são suscetíveis de criar dificuldades, em especial no que diz respeito aos aspetos macroprudenciais. Qual é a sua opinião sobre a ligação entre as instituições financeiras não bancárias e o sistema bancário tradicional e sobre eventuais iniciativas a este respeito?

As instituições financeiras não bancárias, nomeadamente as sociedades de gestão de ativos, os fundos de investimento, as empresas de investimento, os fundos de pensões, as companhias de seguros e, em menor medida, as entidades não regulamentadas, como os gabinetes de gestão patrimonial, os fundos soberanos, as sociedades financeiras e os fundos nacionais de pensões, são uma importante fonte de financiamento para as empresas, os bancos e os governos, sendo prestadores de serviços financeiros já bem estabelecidos, tanto na União Europeia como no resto do mundo. Essas instituições são fundamentais para permitir à UE: 1) Atrair capital privado para financiar as nossas prioridades políticas e a transição digital, ecológica e social e outros empreendimentos inovadores, como sublinhado nos recentes relatórios de peritos de alto nível e 2) Prestar serviços financeiros à economia da UE e ao resto do mundo.

O Fórum de Alto Nível da União dos Mercados de Capitais, no âmbito do qual copresidi aos debates sobre a participação dos pequenos investidores, salientou, em 2020, que um dos principais objetivos da União dos Mercados de Capitais é promover a competitividade económica e o crescimento, diversificando as fontes de financiamento da inovação e, assim, aumentando a produtividade. As instituições financeiras não bancárias são uma fonte de diversidade financeira, uma vez que se financiam e investem principalmente através dos mercados de capitais embora sejam igualmente uma importante fonte de investimento e de financiamento para os bancos e para os setores público e privado.

Nos últimos anos, os setores não bancários ultrapassaram o setor bancário em termos de ativos financeiros globais. Tenho plena consciência de que, na sequência das tensões vividas nos últimos anos, nomeadamente a crise de liquidez sentida durante a pandemia de COVID-19, o escândalo financeiro da Archegos ou a crise dos fundos de investimento baseado no passivo, emergiram nos debates políticos internacionais preocupações quanto à estabilidade financeira das instituições financeiras não bancárias, tendo sido adotadas iniciativas neste domínio tanto por parte de organizações internacionais como por vários Estados-Membros e países terceiros. As potenciais vulnerabilidades dizem respeito à preparação para choques de liquidez, à acumulação de alavancagem excessiva, nomeadamente através de empréstimos financeiros e derivados, e aos efeitos imprevistos das crescentes ligações entre estas entidades e o sistema bancário tradicional.

Considero que a resiliência das instituições financeiras não bancárias é uma condição prévia para poderem dar um contributo efetivo para o êxito da União da Poupança e dos Investimentos, que, segundo as orientações políticas, constitui uma das principais prioridades da Comissão. Congratulo-me, por conseguinte, por o Parlamento Europeu ter igualmente reconhecido, no seu relatório de 2023 sobre a União Bancária, a necessidade de se reforçar a resiliência destas entidades. Esse relatório salientou, além disso, a importância de criar instrumentos regulamentares e de supervisão para evitar uma crise de liquidez e os riscos decorrentes da interligação entre os bancos e as instituições financeiras não bancárias. As instituições financeiras não bancárias regulamentadas a nível da UE estão sujeitas a regimes regulamentares sólidos, nomeadamente a Diretiva Mercados de Instrumentos Financeiros, a Diretiva Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, a Diretiva Gestores de Fundos de Investimento Alternativos, o Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu e a Diretiva Solvência II, todos eles recentemente alterados. Estas entidades operam no âmbito do Sistema Europeu de

Supervisão Financeira, que também acompanha os riscos para a estabilidade financeira através das Autoridades Europeias de Supervisão, do Comité Europeu do Risco Sistémico e das autoridades nacionais competentes. Vale a pena referir, por conseguinte, que os serviços da Comissão lançaram recentemente uma consulta específica que, com base nas iniciativas levadas a cabo, tem vindo a recolher dados sobre a adequação das políticas macroprudenciais existentes para fazer face aos riscos sistémicos decorrentes da atividade das instituições financeiras não bancárias. Espero igualmente que clarifique os domínios que, em grande medida, não foram afetados por medidas legislativas anteriores, incluindo as instituições financeiras não bancárias que se encontram fora do perímetro regulamentar da UE, proporcionando assim mais clareza sobre a necessidade de se adotar novas medidas. As conclusões dessa consulta ajudarão igualmente a avaliar as possibilidades de melhorar o controlo dos riscos de liquidez nos fundos dos mercados monetários.

As ligações financeiras entre os bancos e as instituições financeiras não bancárias, a chamada «interligação», são igualmente uma questão a ter em conta e congratulo-me com o facto de o relatório de 2023 do Parlamento Europeu sobre a União Bancária chamar a atenção política para esta questão. Creio que é importante controlar estas posições em risco – o BCE já o faz – desincentivando a assunção de riscos excessivos, em especial se for associada a uma gestão inadequada do risco. Graças ao apoio do Parlamento, a União reforçou recentemente, através do pacote bancário de 2024 (Regulamento Requisitos de Fundos Próprios 3), os requisitos impostos pelo quadro relativo aos grandes riscos que os bancos devem satisfazer quanto às suas posições em risco sobre certas instituições financeiras não bancárias. Para o efeito, o pacote bancário exige a divulgação das posições em risco agregadas dos bancos sobre o setor das instituições financeiras não bancárias, centrando-se principalmente nas que não são abrangidas pelo quadro normativo da UE e em entidades regulamentadas específicas, como os fundos do mercado monetário ou os fundos de investimento alternativos fortemente alavancados. Confere igualmente mandato à Autoridade Bancária Europeia para rever as orientações em vigor sobre as instituições financeiras não bancárias e apresentar um relatório sobre o contributo das mesmas para a União dos Mercados de Capitais e sobre as posições em risco dos bancos sobre essas entidades.

Se a minha indigitação for confirmada, estudarei atentamente formas de garantir a resiliência das instituições financeiras não bancárias, tendo em conta os riscos que representam, mas também o seu contributo para a União da Poupança e dos Investimentos e, por conseguinte, para a competitividade da nossa economia. Além disso, continuarei a dialogar com as partes interessadas europeias e com os nossos parceiros internacionais, nomeadamente no quadro do Conselho de Estabilidade Financeira, para acompanhar os desenvolvimentos mais recentes, avaliar os riscos e vulnerabilidades emergentes, satisfazer os compromissos assumidos pelo G20 e pelo G7 quanto à reforma das instituições financeiras não bancárias e assegurar, sempre que possível, uma resposta coordenada e bem concebida às vulnerabilidades desses instrumentos, evitando a arbitragem regulamentar no âmbito do atual sistema financeiro global integrado.

Financiamento sustentável

7. Que outras medidas são necessárias para assegurar que a União continue a ocupar a posição de líder mundial no domínio das finanças sustentáveis e para garantir que o capital seja desbloqueado para investimentos na transição digital e ecológica e assegurar que o quadro de financiamento sustentável seja reforçado? Como tenciona trabalhar no sentido de criar uma base de referência internacional no domínio do financiamento sustentável, a fim de aumentar a interoperabilidade e a eficácia das normas em matéria de financiamento sustentável em todas as jurisdições? Como tenciona simplificar, aumentar a facilidade de utilização – através, nomeadamente, da redução dos encargos administrativos e em matéria de prestação de contas – e racionalizar o quadro de financiamento sustentável, garantindo, ao mesmo tempo, os resultados ambiciosos que se impõem? Considera que o Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (SFDR) em vigor ajuda os investidores não profissionais a avaliar os riscos em matéria de sustentabilidade e a tomar decisões de investimento fundamentadas, e, do seu ponto de vista, os produtos de investimento comercializados como sustentáveis devem respeitar critérios mínimos de sustentabilidade?

Tal como foi referido na minha carta de missão, redigida pela presidente Ursula von der Leyen, temos de reforçar o financiamento sustentável, nomeadamente para a transição e a resiliência às alterações climáticas, garantindo que a UE continua a ser um líder mundial neste domínio.

Grande parte do quadro da UE em matéria de financiamento sustentável já se encontra em vigor. Dada a urgência, este conjunto de ferramentas teve de ser desenvolvido dentro de um prazo relativamente curto, a partir de 2018. Os primeiros sinais são, em geral, encorajadores. Os investimentos ecológicos têm vindo a crescer continuamente. É evidente que o novo quadro e os requisitos de comunicação de informações implicarão novos custos a curto

prazo e que os investimentos em causa nem sempre poderão apresentar resultados imediatos. No entanto, os custos da inação face ao desafio climático tornam-se cada vez mais evidentes.

Se a minha indignação for confirmada, desenvolverei o enquadramento em vigor, racionalizando os requisitos de modo a reduzir encargos desnecessários, sem, contudo comprometer os objetivos comuns no âmbito do Pacto Ecológico Europeu. Nesta fase, compreendo que não seja necessário estabelecer novos requisitos ou adotar nova regulamentação, mas, muito provavelmente, teremos de efetuar alguns ajustamentos aos que se encontram em vigor, adequando os requisitos e a regulamentação em vigor às suas finalidades específicas. Devem também ser efetuadas revisões específicas para simplificar e facilitar a aplicação do enquadramento. É fundamental continuar a acompanhar as partes interessadas na sua aplicação. O referido conjunto de ferramentas deve ser simplificado e adaptado aos operadores de menor dimensão, nomeadamente quanto aos efeitos indiretos das obrigações dos intervenientes de maior dimensão. Deve também ser promovida a expansão do financiamento para a transição em relação a todas as entidades, independentemente dos respetivos pontos de partida e tendo em conta que dar alguns passos significativos rumo aos objetivos de sustentabilidade, ainda que progressivos, é melhor do que nada. Se a minha indignação for confirmada, facilitarei uma utilização mais generalizada do referido enquadramento, racionalizando-o e reduzindo os encargos administrativos para as empresas, de modo que possa ser utilizado por um leque mais vasto de intervenientes, nomeadamente PME, sem comprometer os objetivos fundamentais ou dar azo a ecomaquilhagem (*greenwashing*). Para concretizar estas prioridades, trabalharei em estreita colaboração com o vice-presidente executivo responsável pela Transição Limpa, Justa e Competitiva, com o comissário responsável pela Economia e Produtividade e pela Simplificação e Execução, com o Comissário responsável pelo Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva e com o Comissário responsável pelo Clima, Neutralidade Carbónica e Crescimento Limpo.

Importa continuar a definir orientações para a execução, nomeadamente quanto às normas europeias de relato de sustentabilidade, à taxonomia e à norma para as obrigações verdes europeias. Importa igualmente assegurar que os requisitos de divulgação e de planeamento da transição para as empresas são coerentes a nível de todo o enquadramento. Devem também ser encontradas soluções específicas para responder às necessidades das PME, incluindo a definição de normas de relato simples e acessíveis. Devemos auscultar as opiniões expressas sobre os problemas detetados nos primeiros anos de execução e proceder aos ajustamentos necessários em todo o enquadramento, adotando uma abordagem coerente e holística. Já foi lançada uma consulta pública sobre o Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros e, com base nas informações recolhidas, iremos avaliar qual a linha de ação mais adequada. Importa rever igualmente os atos delegados ao abrigo do Regulamento Taxonomia da UE, de modo a abranger mais atividades económicas, a facilitar a aplicação dos critérios existentes, designadamente o princípio de «não prejudicar significativamente», e a assegurar que mantemos uma trajetória de transição credível, compatível com uma economia com impacto neutro no clima, e que a divulgação de informações sobre taxonomia é eficaz em termos de custos. Por último, devemos facilitar ainda mais os fluxos de dados e a sua leitura automática e, para tal, tirar pleno partido do ponto de acesso único europeu.

Se a minha indignação for confirmada, prosseguirei os esforços já envidados quanto ao Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros, a fim de combater a ecomaquilhagem e permitir que os investidores finais compreendam mais facilmente as características de sustentabilidade dos produtos financeiros que tencionam adquirir. Para tal, temos, antes de mais, de ponderar a introdução de alterações às informações em matéria ambiental, social e de governação dos produtos financeiros, de modo a melhorar a sua comparabilidade e fiabilidade. Os investidores devem dispor de informações sólidas, significativas e facilmente compreensíveis, de modo a evitar alegações potencialmente enganosas ou processos complexos. As informações disponibilizadas por força do regulamento já referido devem igualmente ser coerentes com as outras informações divulgadas no quadro mais vasto do financiamento sustentável. Tal poderá beneficiar não só os pequenos investidores como os próprios responsáveis pelos produtos financeiros. Em segundo lugar, importa estudar a viabilidade de criar um sistema de categorização dos produtos financeiros no que se refere às informações relacionadas com a sustentabilidade. A utilização abusiva do enquadramento atual como um pretense regime de rotulagem dos produtos financeiros suscita riscos de ecomaquilhagem e compromete a proteção dos investidores, não permitindo uma categorização rigorosa dos diferentes produtos. Um sistema de categorização mais simples, assente em objetivos claros e em critérios sólidos, facilitaria a compreensão pelos investidores e preveniria eventuais alegações ambientais, sociais e de governação enganosas. Todas estas medidas ajudariam a atrair novos investidores interessados em produtos ecológicos mais eficientes em termos de custos e a mobilizar poupanças a longo prazo para investimentos ecológicos, no âmbito de uma União da Poupança e dos Investimentos mais integrada.

Importa ter em conta igualmente que as alterações climáticas e a degradação ambiental constituem um desafio mundial. Se a minha indigitação for confirmada, prosseguirei os esforços no quadro das instâncias internacionais e das jurisdições parceiras para facilitar a interoperabilidade entre os nossos respetivos enquadramentos. Uma maior interoperabilidade, nomeadamente no que diz respeito às taxonomias e à divulgação de informações sobre sustentabilidade, facilitará o desenvolvimento de mercados de capitais transnacionais que proporcionem condições de concorrência equitativas às empresas da UE. A taxonomia da UE tem inspirado a criação de enquadramentos semelhantes, na África do Sul, na Colômbia, em Singapura e no México, entre outros países. No que se refere ao financiamento da transição, importa continuar a desenvolver os princípios e instrumentos necessários para compatibilizar as atividades financeiras com os objetivos climáticos e de sustentabilidade, em consonância com os princípios e as normas da UE. Tal contribuirá, por seu turno, para preservar condições de concorrência equitativas, assim como a competitividade dos operadores da UE, aumentando simultaneamente as ambições climática e ambiental a nível mundial. Devemos, pois, continuar a dar o exemplo em matéria de divulgação de informações. A abordagem adotada pela UE neste domínio, nomeadamente o conceito da dupla materialidade, inspirou países como a Suíça ou a China. Vários outros países, nomeadamente o Japão e o Reino Unido, também integraram fatores ambientais, sociais e de governação nas respetivas decisões de investimento. Por último, a Comissão deverá continuar a tirar partido do nível muito elevado de interoperabilidade já atingido entre as normas de relato da UE e as normas mundiais, de modo a reduzir os encargos para as empresas da UE.

Pergunta da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

8. Na carta de missão a si dirigida, a Presidente da Comissão solicita-lhe que assegure que as regras da UE proporcionem um nível adequado de proteção aos consumidores e aos pequenos investidores, permitindo-lhes tomar decisões financeiras fundamentadas e aumentar a sua participação nos mercados de capitais em condições mais justas, em especial à luz da implantação da IA no setor financeiro. Que medidas concretas, nomeadamente medidas legislativas, tenciona tomar para alcançar os objetivos acima referidos? Em apoio deste trabalho, é-lhe solicitado que desenvolva uma estratégia em matéria de literacia financeira. Que plano tem e que medidas tenciona tomar para desenvolver esta estratégia?

Os pequenos investidores devem dispor de condições para tomar decisões de investimento bem informadas, ser devidamente protegidos e ser objeto de um tratamento justo quando efetuam investimentos. Trata-se de pré-requisitos essenciais para aumentar a participação dos pequenos investidores nos mercados de capitais. Este tipo de investidores só poderá ser incentivado a investir mais se sentir que os mercados lhes proporcionam um rendimento digno desse nome e satisfazem as suas preferências de investimento pessoais. O aumento da participação dos pequenos investidores contribuirá igualmente para fazer crescer a economia da UE. Poderão ser canalizados fundos para o investimento de modo a garantir que atingimos os nossos objetivos económicos, nomeadamente o financiamento da inovação, das empresas em fase de arranque e da transição digital, social e ecológica.

Para tal, é fundamental atribuir a prioridade a um acordo rápido e à execução da estratégia de investimento de retalho da Comissão, em consonância com os objetivos acima referidos. No entanto, independentemente do resultado final, é evidente que as medidas previstas na estratégia de investimento de retalho não serão suficientes para produzir alterações radicais na forma como os pequenos investidores encaram o investimento. Para tal, serão necessários mais esforços.

Perspetivando o futuro tirando partido das consultas já realizadas e da experiência que adquiri ao copresidir aos debates sobre a participação dos pequenos investidores no âmbito do Fórum de Alto Nível da União dos Mercados de Capitais, pretendo, caso a minha indigitação seja confirmada, alargar a nossa perspetiva, explorar formas de criar um verdadeiro mercado único para produtos de investimento e de poupança simples e de baixo custo, de modo a alargar a oferta, garantir preços mais baixos e facilitar o acesso a esse tipo de produtos. Se a minha indigitação for confirmada, analisarei atentamente se existe de facto um mercado único eficiente e funcional para esse tipo de produtos e como e em que medida as diferentes formas de investimento poderão atrair novos investidores, nomeadamente através da utilização de ferramentas digitais facilmente acessíveis. Analisarei igualmente se existem as condições necessárias para as empresas da UE poderem adquirir escala e oferecer produtos transnacionais transparentes e eficientes em termos de custos suscetíveis de proporcionar um bom retorno, assegurando que os pequenos investidores são devidamente informados. Alguns Estados-Membros conseguiram criar com êxito contas de investimento e poupança que proporcionam incentivos fiscais e promovem o investimento por parte dos pequenos investidores. Gostaria de analisar mais aprofundadamente o funcionamento desses regimes e o segredo do seu êxito. Os esforços a envidar nesse sentido requererão uma combinação de esforços, tanto a nível da UE como a nível nacional. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei

estritamente com os outros membros do colégio, nomeadamente com o comissário responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito, e com todas as partes interessadas, para atingir esses objetivos.

A inteligência artificial poderá ajudar os consumidores e os pequenos investidores a tomarem decisões mais informadas, tratando mais rapidamente os dados e fornecendo informações personalizadas, de forma mais acessível, sobre os produtos e serviços mais adaptados às necessidades de cada consumidor. Tal poderá facilitar o acesso aos mercados de capitais. Como é natural, qualquer oportunidade implicam sempre algum risco, razão pela qual a aplicação atempada do Regulamento da Inteligência Artificial é crucial para garantir a confiança. Se a minha indigitação como comissária for confirmada, trabalharei também estreitamente com o vice-presidente executivo responsável pela Soberania Tecnológica, Segurança e Democracia, a fim de assegurar que a aplicação do Regulamento da Inteligência Artificial se integra de forma harmoniosa e eficaz na supervisão financeira atual.

Nesse caso, terei a oportunidade de prosseguir igualmente o importante trabalho em matéria de literacia financeira levado a cabo durante o último mandato. Tal como foi solicitado na minha carta de missão, apresentarei uma estratégia específica para a literacia financeira. A literacia financeira é uma importante competência da vida quotidiana, que deve ser desenvolvida numa fase precoce da vida, uma vez que pode proporcionar boas perspetivas para que as pessoas tomem decisões informadas sobre as suas finanças e planeiem o seu futuro. Dado o aumento das fraudes na Internet, os consumidores de serviços financeiros deverão estar cada vez mais conscientes e preparados para fazer face a embustes informáticos. Infelizmente, os níveis de literacia financeira e digital na UE são ainda demasiado baixos: os resultados de um inquérito Eurobarómetro realizado em julho de 2023 mostram que apenas 18 % dos cidadãos da UE possuem um elevado nível de literacia financeira. Os níveis de literacia financeira também diferem significativamente entre os Estados-Membros e entre os diferentes grupos dentro de cada Estado-Membro, apresentando normalmente as mulheres, os jovens e os idosos níveis de literacia mais baixos. A baixa literacia financeira afeta o bem-estar pessoal e financeiro, assim como os agregados familiares e a sociedade em geral.

Terei de avaliar e de identificar os obstáculos que ainda entram que se tire todo o partido do bom trabalho levado a cabo, assim como consultar as partes interessadas e refletir sobre o caminho a seguir. Qualquer que venha a ser a estratégia adotada teremos certamente de analisar formas de promover o intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros e de facultar orientações adicionais para aplicar os quadros de competências financeiras já existentes. Tenho plena consciência da competência da Comissão neste domínio e irei ponderar com muita atenção as diferentes opções políticas, em consulta com as partes interessadas dos vários setores e em colaboração com os outros membros do colégio, de modo a assegurar que sejam adotadas as medidas mais adequadas. Conto com o apoio do Parlamento Europeu a este respeito, uma vez que a literacia financeira é sem dúvida um domínio em que devemos trabalhar em conjunto, de uma forma coerente e que produza resultados.

Por último, devo salientar que, embora os esforços para melhorar a literacia financeira sejam um complemento importante das regras de defesa do consumidor, não podem, evidentemente, substituir um quadro legislativo sólido em matéria de proteção dos consumidores.

Pergunta da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

9. A sua missão consistirá em dar continuidade aos esforços envidados no domínio das finanças digitais, bem como na aplicação do novo pacote em matéria de luta contra o branqueamento de capitais.

Que medidas tenciona tomar para avaliar a implantação de sistemas de IA no setor financeiro, incluindo a sua conformidade com os requisitos específicos estabelecidos no Regulamento da Inteligência Artificial que se aplicam aos sistemas de IA de risco elevado (como os sistemas de gestão de riscos ou as avaliações de impacto sobre os direitos fundamentais)? Que medidas prioritárias tenciona tomar para aplicar de forma eficaz o novo «conjunto único de regras» em matéria de luta contra o branqueamento de capitais, em especial no que diz respeito ao setor financeiro, mas também ao setor não financeiro, bem como aos novos poderes, competências e instrumentos atribuídos às unidades de informação financeira para prevenir, detetar e combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo?

Na minha carta de missão, a presidente Ursula von der Leyen solicitou-me que prosseguisse os trabalhos sobre as finanças digitais e, nomeadamente, que avaliasse a adoção da inteligência artificial (IA) no setor financeiro. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei com os outros membros do colégio e com o apoio da DG FISMA, das Autoridades Europeias de Supervisão e do recém-criado Serviço para a AI da Comissão Europeia, a fim de alcançar os objetivos comuns. Trabalharei também, como é evidente, de forma muito estreita com o Parlamento Europeu e com o Conselho. Se a minha indigitação for confirmada, desenvolverei o trabalho já levado a cabo, nomeadamente as consultas mais recentes e as ações destinadas a recolher a opinião das partes interessadas sobre

a situação atual do mercado, bem como sobre os potenciais riscos e obstáculos que possam ser suscitados pela adoção da IA no setor financeiro. Trabalharei também estreitamente com a comunidade de supervisão e com o Serviço para a IA a fim de garantir o cumprimento dos requisitos específicos impostos aos sistemas de IA de risco elevado enunciados no Regulamento da Inteligência Artificial. Por último, uma vez que a IA suscita inúmeras oportunidades e riscos a nível mundial, trabalharei, caso a minha indigitação seja confirmada, com os nossos homólogos internacionais, designadamente o Conselho de Estabilidade Financeira, o Grupo de Ação Financeira, o Comité de Basileia de Supervisão Bancária e o Banco de Pagamentos Internacionais, a fim de encontrar soluções coordenadas à escala mundial que respeitem os valores europeus.

Considero que é da maior importância trabalharmos com todas as partes interessadas – consumidores, utilizadores, fornecedores, criadores ou supervisores e, nomeadamente, o Parlamento Europeu e o Conselho – para assegurar a rápida aplicação das novas regras ao abrigo do Regulamento da Inteligência Artificial. O referido regulamento identifica a avaliação do crédito aos consumidores, as avaliações de risco e a fixação de comissões nos seguros de saúde e de vida como aplicações de risco elevado e, por esse motivo, importa verificar com especial cuidado se a utilização da IA nestes setores cumpre as normas estabelecidas no Regulamento da Inteligência Artificial. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei também estreitamente com o vice-presidente responsável pela Soberania Tecnológica, Segurança e Democracia, para analisar a forma como a IA será integrada no setor financeiro. Caso surjam questões relacionadas com a legislação da UE relativa ao setor financeiro no que se refere à adoção da IA, colaborarei também estreitamente com a comunidade de supervisão a fim de apurar a melhor forma de as abordar.

Se a minha indigitação for confirmada, tenciono adotar uma abordagem proativa quanto às diferentes questões suscitadas pela integração da IA no setor financeiro, reconhecendo a importância de se adotar uma abordagem política diferenciada que permita compatibilizar a inovação - e as oportunidades e benefícios por esta proporcionados - com uma gestão muito rigorosa do risco, tanto do ponto de vista da estabilidade financeira como da perspectiva dos direitos fundamentais. Ao colaborar com os legisladores e as partes interessadas e promover o diálogo, gostaria de criar um ecossistema de apoio que permita ao setor financeiro e à comunidade de supervisão financeira tirarem partido de todo o potencial da IA, reduzindo simultaneamente os seus riscos.

No que respeita à luta contra o branqueamento de capitais, o pacote de reformas acordado no âmbito do mandato anterior tem potencial para suscitar verdadeiras mudanças na luta contra a criminalidade financeira. A eficácia de qualquer lei depende sempre, contudo, da forma como é aplicada na prática. Subscrevo plenamente o objetivo enunciado nas orientações políticas desta Comissão de privilegiar uma melhor aplicação e uma melhor fiscalização do cumprimento das normas da União. Acredito ser esse o nosso principal objetivo na luta contra o branqueamento de capitais, caso pretendamos ter êxito nesta reforma. Se a minha indigitação for confirmada, procurarei concertar estreitamente as minhas posições com as do comissário da Administração Interna e Migração, de modo a garantirmos uma abordagem coerente dos nossos objetivos comuns de luta contra a criminalidade organizada. Assegurarei igualmente uma estreita cooperação entre a Comissão e os Estados-Membros no que se refere à correta transposição da nova Diretiva Branqueamento de Capitais, assim como um diálogo franco com os diferentes setores, a fim de permitir a introdução gradual e harmoniosa dos requisitos impostos pela nova regulamentação sobre branqueamento de capitais.

Temos até meados de 2027 para preparar o terreno para a aplicação do novo enquadramento. Consequentemente, não podemos perder tempo: a reforma em causa foi muito ambiciosa e contempla muitas novidades importantes cuja introdução coerente importa assegurar. Se queremos alcançar resultados, temos de começar já a envidar esforços nesse sentido.

Os esforços quanto às respetivas medidas delegadas ou de execução já se encontram em curso. Essas medidas definirão pormenorizadamente a forma como se prevê que as entidades do setor financeiro e não financeiro satisfaçam requisitos importantes. É atribuída prioridade aos trabalhos sobre os instrumentos e metodologias comuns para a supervisão destes setores. Se a minha indigitação for confirmada, assegurarei que os meus serviços continuam a tirar partido desta dinâmica, mediante uma estreita cooperação com a Autoridade Bancária Europeia e com as autoridades nacionais. Todas as medidas de carácter técnico serão sujeitas a consulta pública, de modo a permitir aos interessados expressar os seus pontos de vista e apresentar sugestões. O processo assegurará que os requisitos regulamentares são adequados, proporcionados e adequados à sua finalidade. Igualmente importante é a criação, em condições adequadas, da Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais.

No que diz respeito às Unidades de Informação Financeira, já começaram a ser envidados esforços para harmonizar a forma como as mesmas recebem, tratam e trocam informações. Além disso, a Comissão tem estado a desenvolver a nova versão da plataforma de intercâmbio seguro de informações «FIU.net» em estreita cooperação com essas

unidades. Também já começaram a ser envidados esforços para interligar os registos nacionais de contas bancárias. Todas estas iniciativas irão reforçar consideravelmente a capacidade das Unidades de Informação Financeira para trocar e analisar rapidamente informações e, se for caso disso, notificar as autoridades policiais.

Olhando para o futuro, caso a minha indigitação seja confirmada, não hesitarei em agir de forma determinada. A Europa não se pode dar ao luxo de repetir os erros do passado, quando a adoção ou aplicação de medidas tardias ou incorretas a nível nacional prejudicaram a nossa capacidade coletiva para combater a criminalidade financeira. Consequentemente, irei tirar partido de todos os instrumentos de que dispomos em matéria de aplicação e garantia do cumprimento da lei, tanto a nível da prevenção como da repressão, para garantir que o enquadramento em vigor e as nossas autoridades atingem os objetivos que definimos de comum acordo.